



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 521, de 14 de dezembro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea “k”, do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Processo nº 1.718/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Coordenador do Setor de Cerimonial, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO** e o Analista Judiciário – Área Judiciária, **EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como gestor e fiscal, respectivamente, em eventual contratação das empresas EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, DIBE7 CONSULTORIA E MARKETING LTDA – ME e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME, para prestação de serviços de organização e gerenciamento de eventos;

II – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

